

forme despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 27 de Dezembro de 2006.

17 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

Despacho (extracto) n.º 22 639/2007

Por despacho de 12 de Setembro de 2007 do director-geral dos Assuntos Europeus, foi renovada, por um período de três anos, a comissão de serviço do licenciado Pedro Manuel Rodrigues Ramos no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão da Direcção de Serviços de Justiça e Assuntos Internos, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2007.

14 de Setembro de 2007. — O Chefe de Repartição, *Carlos Paulo*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 640/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 42.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 118/2001, de 17 de Abril, 50/2004, de 10 de Março, e 39/2007, de 20 de Fevereiro, nomeio o Prof. Doutor Rui Conceição Nunes para desempenhar as funções de vogal do conselho de auditoria do Banco de Portugal.

12 de Setembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA JUSTIÇA

Despacho n.º 22 641/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Maria João Fontes Anciães Felício afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Maria João Fontes Anciães Felício em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., na carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

17 de Julho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., *Duarte Nuno Pessoa Vieira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho n.º 22 642/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Eunice Mafalda Trancoso da Rocha afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Agência Portuguesa do Ambiente na integração da referida funcionária no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Eunice Mafalda Trancoso da Rocha em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, na carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, *António Gonçalves Henriques*.

Despacho n.º 22 643/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Ivo Miguel da Costa Beirão afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário Ivo Miguel da Costa Beirão em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, na carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

2 — A integração produz efeitos a 1 de Setembro de 2007.

28 de Agosto de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — Pelo Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a Vice-Presidente, *Teresa Jorge*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 22 644/2007

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, pode ser concedido um subsídio de residência aos titulares do cargo de director-geral que, à data da nomeação, não tenham residência permanente no local em que estejam sediados os respectivos serviços ou organismos, ou numa área circundante de 150 km.

Considerando que, através do despacho n.º 9290/2007, de 30 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 22 de Maio de 2007, o licenciado José Manuel Pereira Ribeiro, que tem residência permanente em Valongo, foi nomeado director-geral do Consumidor do Ministério da Economia e da Inovação, sediada em Lisboa.

Assim, determina-se:

1 — É atribuído ao director-geral do Consumidor, licenciado José Manuel Pereira Ribeiro, um subsídio mensal de residência no montante de 50% do valor das ajudas de custo estabelecidas para os vencimentos superiores ao índice 405 da função pública, em vigor em 2005, atento o disposto na Lei n.º 53-C/2006, de 29 de Dezembro.

2 — O disposto no número anterior produz efeitos desde o dia 13 de Fevereiro de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

Despacho n.º 22 645/2007

Considerando que, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), se operou a extinção do Instituto de Formação Turística (INFTUR), da Direcção-Geral do Turismo (DGT) e da Inspeção-Geral de Jogos (IGJ) e a reestruturação do Instituto do Turismo de Portugal (ITP);

Considerando, ainda, que todas as atribuições prosseguidas por aqueles organismos, com excepção das de natureza normativa prosseguidas pela DGT, foram transferidas para uma nova entidade, o Turismo de Portugal, I. P., através de um processo de fusão;

Considerando, também, que todas as estruturas extintas já encerraram contas com efeitos a 30 de Junho de 2007, tendo apresentado as respectivas contas de gerência ao Tribunal de Contas;